TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 08/08/2014 17:57:35, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0019592-98.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos**Requerentes: Fátima Cristina Finco Coli e José Paulo Aleixo Coli

Requerido: João Guilherme Rinaldi

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 227/229: homologo o acordo celebrado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC.

Susto o pregão eletrônico designado para 11.08.2014 e 03.09.2014 (fl. 205), comunicando-se, por e-mail, em caráter de urgência, o teor desta decisão. Solicitando da SUPERBID informação sobre o valor dos seus gastos.

P. R. I.

São Carlos, 11 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.